



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
18/6/08
O Presidente
[Signature]

**Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Processo de urgência e pedido de dispensa de exame em Comissão -
Projecto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte
da Comissão Eventual para a Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos
Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados
Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e a Representação Parlamentar do CDS/PP,
ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerem processo de urgência e
dispensa de exame em Comissão do Projecto de Resolução cujo objecto é a
"Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual
para a Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de
Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América,
do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, considerando a proximidade do limite do prazo
estipulado na Resolução nº 22/2007/A, de 17 de Dezembro, para a referida Comissão
apresentar o respectivo relatório.

Com os melhores cumprimentos

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 2008

Os Deputados Regionais,

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2093 Proc. Nº 104
Data: 08/06/08 Nº 18 / VIII



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 À SESSÃO
 Distribua-se pelos Srs. Deputados
 18/06/08
 O Presidente,

Senhor
 Presidente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução - Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual para a Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral

Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD e a Representação Parlamentar do CDS/PP entregam à Mesa da Assembleia Legislativa e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução cujo objecto é a "Prorrogação do prazo para apresentação do Relatório por parte da Comissão Eventual para a Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral".

O Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

O primeiro signatário da iniciativa em referência, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO
 Entrada 2092 Proc. Nº 10X
 Data: 08/06/08 Nº 18 / VIII

Os Deputados Regionais,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 Título: Proposta de Resolução
 Ass.: Prorrogação do prazo para a apresentação do
Relatório por parte da Comissão Eventual para a Avaliação do Real
Impacto do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República
Portuguesa e os EUA do Acordo Técnico e do Acordo
Laboral
 Entrada n.º 18/VIII de 08/06/08
 Arquivo n.º 10X
 O Responsável,
 LEGISLAÇÃO Paulo Machado

Paulo Machado
Costa Lima

Costa Lima



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO POR PARTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA AVALIAÇÃO DO REAL IMPACTO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E DEFESA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, DO ACORDO TÉCNICO E DO ACORDO LABORAL

Considerando a necessidade de proceder a uma nova dilação do prazo para a Comissão Eventual para Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, apresentar em Plenário o respectivo relatório final, os Deputados subscritores, nos termos da alínea d), do nº 1, do artº 23º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artº 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

Artigo Único

O relatório final da Comissão Eventual para Avaliação do Real Impacto na Região Autónoma dos Açores do Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, do Acordo Técnico e do Acordo Laboral, é apresentado a Plenário até 30 de Setembro de 2008.

Horta, Sala das Sessões, 17 de Junho de 2008

Os Deputados Regionais